

RESOLUÇÃO Nº 064/2007 – CONSUNI

Homologa o Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina–UDESC e a Sociedade Lageana de Educação - SLE, mantenedora das Faculdades Integradas - FACVEST, para o desenvolvimento de atividades de orientação didático-pedagógicas, registro acadêmico e certificação de curso de pós-graduação.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a deliberação do Plenário tomada em sessão de 30 de julho de 2007, relativa ao Processo nº 2941/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologado o contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados datado de 26 de abril de 2007, objeto do Processo nº 2941/2007, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Sociedade Lageana de Educação – SLE, mantenedora das Faculdades Integradas – FACVEST, para o desenvolvimento de atividades de orientação didático-pedagógicas, registro acadêmico e certificação de curso de pós-graduação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 30 de julho de 2007.

Prof. ANSELMO FÁBIO DE MORAES
Presidente